



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 244, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000010028752, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 190/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, resolvem, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a SULEMAR MARTINS DE CASTRO, CPF nº 195.435.301-49, aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Gilvan Cândido da Silva Milena Guilherme Dias Barcelos  
Presidente Diretora de Previdência

Protocolo 219105

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 246, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201300008000968 e 202000003012357, notadamente da decisão judicial proferida nos autos nº 5234220-43.2018.8.09.0051, resolvem retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 2043, de 25 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 21.681, de 26 do mesmo mês e ano, apenas quanto à classe e ao padrão do cargo em que se deu a aposentadoria de CARMELIA MENDES DE ALMEIDA, CPF nº 236.085.281-72, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Assistente de Gestão Administrativa, porém, Classe "B", Padrão "I", do Grupo Ocupacional do mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Gilvan Cândido da Silva Milena Guilherme Dias Barcelos  
Presidente Diretora de Previdência

Protocolo 219105

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 247, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202010319002329, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 47/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, resolvem, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o

EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 27 de setembro de 2020, DIMAS DE HOLANDA LOPES, CPF nº 935.275.513-87, no cargo de Agente de Segurança Educacional, Classe "A", Padrão "IV", do Grupo Ocupacional Assistente Técnico-Social, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Gilvan Cândido da Silva Milena Guilherme Dias Barcelos  
Presidente Diretora de Previdência

Protocolo 219108

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 248, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005018223, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 203/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, resolvem, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ANTONIA DE LOURDES RODRIGUES VIEIRA, CPF nº 309.769.791-87, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Gilvan Cândido da Silva Milena Guilherme Dias Barcelos  
Presidente Diretora de Previdência

Protocolo 219110

**Instituto de Assistência dos Servidores  
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br). Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2020, exclusivo para microempresas e/ou empresas de pequeno porte. Tipo: Menor preço por lote. Processo: 201900022103231. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09h:00min do dia 26/02/2021 (Horário de Brasília). Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h30min do dia 11/03/2021 (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços confecção de carimbos e cópias de chaves, e aquisição de fechaduras, maçanetas, cadeados, cilindros e afins, para atender as necessidades do IPASGO, nas unidades da Capital e interior do Estado de Goiás. Recurso: Fonte 220 (Próprio). Valor total estimado: R\$ 4.081,15 (quatro mil e oitenta e um reais e quinze centavos). Período de Contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. José Almir de Carvalho - Pregoeiro